DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2015.11.18 07:40:04 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: OSVALDO DE SOUZA NBATISTA 09276922873.

Contrato 217/2015 – Carta Convite 050/2015 - valor global R$ 15.402,72.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão de obra e engenharia no Município de Riolândia.

ASSINATURA: 12/11/2015 – VIGÊNCIA: 60 dias.

Código Localizador: XOSGZHON

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 032 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

"Concede férias à servidora Angélica Luiz dos Santos, que especifica".

RUTH PRÓBIO, Presidenta da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, à servidora **Angélica Luiz dos Santos**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativa a período aquisitivo de 13/10/2014 a 13/10/2015, sendo, 30 (trinta) dias em gozo no período de 09/11/2015 a 08/12/2015.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de Novembro de 2015.

= Ruth Próbio=
-Presidenta da Câmara-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

-Mônica de F. Barbosa da Silva-
-Secretária Geral-

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: 0SA5TR9J

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

PORTARIA Nº. 033 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

"Concede férias ao servidor Helber Luis Soares Teixeira, que especifica".

RUTH PRÓBIO, Presidenta da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, ao servidor **Helber Luis Soares Teixeira**, titular do cargo efetivo de Técnico em Informática, relativa a período aquisitivo de 13/10/2014 a 13/10/2015, sendo, 30 (trinta) dias em gozo no período de 23/11/2015 a 22/12/2015.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de Novembro de 2015.

Ruth Próbio

= Ruth Próbio=
-Presidenta da Câmara-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

-Mônica de F. Barbosa da Silva-
-Secretária Geral-

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo